



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, Exercício de 2011”.

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando que:

- O e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por unanimidade, aprovou integralmente as contas do exercício de 2011 deste município;
- Não há diligências recomendadas pela Comissão de FLRJ desta Casa, que por unanimidade considerou corretas as contas analisadas;

DECRETA:

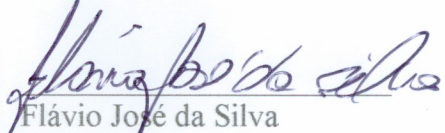
Art. 1º - São aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, relativas ao Exercício de 2011, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2013.


Aécio Silveira Raymundy
Presidente da CMCP


Flávio José da Silva
1º Secretário

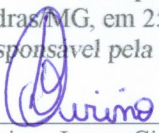
APROVADO

Em primeira discussão em 17/07/2013


Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Publicado no quadro de avisos e no Site da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, em 25/07/2013.

Responsável pela publicação:


Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

APROVADO

Em segunda discussão em 24/07/2013.


Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.